



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Bueiro Triplo Celular de Concreto sobre o Arroio Tronco
Localidade: Rincão das Quinas, Interior, Coxilha-RS

1.0 – Considerações iniciais:

O presente memorial descritivo tem por objetivo orientar a execução de um bueiro triplo celular de concreto (BTCC) com medidas internas de 2,00 X 2,00 (H x L) que irá substituir um pontilhão de madeira existente sobre o Arroio Tronco. O serviço de desmontagem do pontilhão será executado pela Secretaria Municipal de Obras de Coxilha e a partir daí a execução do bueiro será feita pela contratada.

A empresa executora deverá emitir Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica, referente à execução da obra antes do início da mesma. A fiscalização poderá paralisar a obra, ou mesmo mandar refazê-la, quando os serviços não se apresentarem de acordo com o projeto. A vigilância da obra é de responsabilidade da contratada até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos recorrentes da execução da mesma.

As medições serão realizadas por etapa concluída conforme cronograma físico-financeiro e deverão ser acompanhadas pelo engenheiro responsável pela execução da obra para eventuais esclarecimentos.

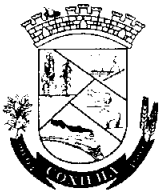
2.0 – Serviços a serem executados:

2.1 - Enrocamento:

A construção do bueiro triplo celular de concreto será precedida pela execução de enrocamento da base em pedra de mão com espessura aproximada de 50 cm. Tal enrocamento deverá contemplar toda a área do bueiro e ter seu acabamento em inclinação 1:1 fora da área de apoio.

2.2 – Construção do Bueiro Triplo Celular de Concreto:

Em seguida, sobre o enrocamento será executada camada de 10 centímetros de concreto não estrutural com uso mínimo de 150 kg de cimento por metro cúbico de concreto produzido. Por sobre o concreto não estrutural será então executada o bueiro



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Coxilha

triplo celular. As espessuras das paredes do bueiro, em concreto $F_{ck} = 25 \text{ MPa}$, deverão ser de 15 centímetros.

A armadura deverá ser executada conforme detalhamento na planta específica.

A execução do bueiro in loco poderá ser substituída por aduelas pré-moldadas desde que comprovada à mesma capacidade de carga e vazão.

2.3 – Aterro e cascalhamento:

Após a conclusão da execução do bueiro pela contratada será executado pela Secretaria Municipal de Obras de Coxilha aterro devidamente compactado numa espessura de aproximadamente 60 cm até se atingir o nível da estrada existente. Sobre o aterro será executado também pela Secretaria de Obras o cascalhamento da estrada.

3.0 - Considerações finais:

Por ocasião da entrega da obra, a mesma deverá apresentar o entorno livre e desobstruído de quaisquer entulhos, ou restos de material utilizados na obra.

Eventuais dúvidas que venham ocorrer no andamento da obra deverão ser levadas ao conhecimento do responsável técnico pelo projeto, para que ele possa dar seu parecer.

Coxilha, abril de 2017

Ildo José Orth
Prefeito Municipal


Marcos André Miozzo Zavodnik
Eng. Civil – CREARS 167892
Supervisor de Engenharia